

Professora, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047725-7, com proventos de **R\$ 1.204,61 (HUM MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.11.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **EVA ANTONIA LEAL**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054540-6, com proventos de **R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:15.10.07**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **FRANCISCA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “C”, Nível VII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052194-9, com os proventos de **R\$ 1.227,89 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA NEUMA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073310-5, com os proventos de **R\$ 1.159,60 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.11.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **TERESINHA DE JESUS PIMENTEL SANTANA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008007-1, com os proventos de **R\$ 816,00 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **CLEMILTON RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009364-5, com os proventos de **R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.11.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 038474-7, com os proventos de **R\$ 464,40 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ZILDA CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 037759-7, com os proventos de **R\$ 510,04 (QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:05.11.07**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAIMUNDA ABREU DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 071124-1, com proventos de **R\$ 280,21 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.11.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DO AMPARO SILVA E SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059268-4, com os proventos de **R\$ 1.197,81 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ALGENY SILVA CARDOSO BRITO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 082282-5, com proventos de **R\$ 1.359,68 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **ELUZINETE ALVES RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053513-3, com proventos de **R\$ 1.251,80 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, DECLARAR, aposentadoria pela compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANTONIO VALENTIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Padrão “C”, Classe I**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 042007-7, com proventos de **R\$ 237,80 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DO AMPARO SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060820-3, com proventos de **R\$ 1.174,89 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:30.10.07**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **FRANCISCA NERY SANTOS**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico, Classe “A”**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061066-6, com proventos de **R\$ 486,79 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **ANTONIA BENVINDA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056901-1, com os proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.11.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DE JESUS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 018164-1, com proventos de **R\$ 643,32 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.11.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA NUBIA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 018009-2, com proventos de **R\$ 651,58 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.11.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO PEREIRA VERAS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 039301-X, com proventos de **R\$ 284,85 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.11.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **JOSE DE SOUSA SOBRINHO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 021340-3, com proventos de **R\$ 526,30 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.